



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº 156 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE sobre a substituição de membros da comissão de processo administrativo nomeados pela Portaria 155 de 22 setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE-MG, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o processo administrativo 01/2025, instaurado a partir Despacho/Denúncias, em face do servidor Fabio Nunes de Oliveira,

Considerando a impossibilidade da comissão nomeada instaurar-se e prosseguir, devido a alegação de impedimento e suspeição de dois membros nomeados;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar e nomear servidores estáveis para compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, a saber:

I - Presidente: Ailza PEREIRA SANTOS - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB NÍVEL II

III -Secretária: Leticia ARIANA DOS SANTOS PEREIRA- PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB NÍVEL I

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da portaria nº 155, de 22 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da Lei Orgânica Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PRESIDENTE KUBITSCHEK, 03 de outubro de 2.025.


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal.